



## ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 666 segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação Interina de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado a Sra. **CAMILA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 130.942.006-80 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG-18.729.663, para exercer interinamente o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, por afastamento de licença maternidade da Sra. **VANESSA BRAGA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.971.006, inscrita no CPF sob o nº. 077.717.756-08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 03 de janeiro de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação Interina de Chefe de Divisão de Compras e Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **BETÂNIA CRISTINA DE PAULA VIANA**, inscrita no CPF nº. 137.581.496-65 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG-20.127.416 PC/MG, para exercer interinamente o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, em substituição da atual Chefe de Divisão de Compras e Licitações a Sra. **CAMILA FONSECA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.729.663, inscrita no CPF sob o nº. 130.942.006-80, uma vez que este estará exercendo interinamente o cargo de Assessora Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 03 de janeiro de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação Interina de Chefe de Seção de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **MONIZE ANGELA DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº. 109.498.216-40 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG-17.445.594, para exercer interinamente o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, em substituição da atual Chefe de Seção de Licitações a Sra. **BETÂNIA CRISTINA DE PAULA VIANA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-20.127.416 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 137.581.496-65, uma vez que este estará exercendo interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Licitações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 03 de janeiro de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2020**, referente ao Processo Licitatório nº 054/2019 – Pregão Presencial nº 041/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada especificamente em parte elétrica de diversas marcas e modelos de veículos e máquinas da frota, para aquisição e substituição de peças e serviços de reparos elétricos, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 31/12/2021 findando em 31/12/2022, consequentemente sua renovação de saldo no valor de **R\$72.633,60 (Setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**. Fornecedor: **NELSON LUIZ DE OLIVEIRA ME**, Data: 09/12/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## DECRETOS CONTABILIDADE

## DECRETO Nº:01417 /2021

## ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

## ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.100.00</b>
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>9.100.00</i>
04	Administracao	04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	
04.122	Administracao Geral	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>059 Obrigações Patronais</b>	<b>1.000.00</b>
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000.00</i>
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>063 Material de Consumo</b>	<b>4.700.00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>029 Material de Consumo</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.700.00</i>
<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<b>3.3.91.39.00</b>	<b>070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>3.775.00</b>
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.775.00</i>
04	Administracao	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	04	Administracao	
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	04.129	Administracao de Receitas	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>039 Obrigações Patronais</b>	04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAD	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>3.1.91.13.00</b>	<b>087 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>2.100.00</b>
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.100.00</i>
04	Administracao	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
04.122	Administracao Geral	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	12	Educacao	
		12.122	Administracao Geral	
		12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
		12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
		<b>3.1.90.11.00</b>	<b>096 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>6.700.00</b>
		<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.700.00</i>
		<b>3.1.91.13.00</b>	<b>098 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000.00</b>
		<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000.00</i>
		<b>3.3.90.30.00</b>	<b>100 Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
		<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>2.000.00</i>
		12.361	Ensino Fundamental	





## ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 666 segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		1.00.00 Recursos Ordinários	4.300.00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>497 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.800.00</b>		2.520.00
1.00.00 Recursos Ordinários		1.800.00		
11	Trabalho			
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho			
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA			
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>511 Obrigações Patronais</b>	<b>500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		500.00		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>513 Material de Consumo</b>	<b>550.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		550.00		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>515 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.100.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.100.00		
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Basico Rural			
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL			
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>522 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.100.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.100.00		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>524 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.400.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		3.400.00		
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI			
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB			
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>559 Material de Consumo</b>	<b>7.150.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		7.150.00		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>561 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.080.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		3.080.00		
15	Urbanismo			
15.122	Administracao Geral			
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI			
15.122.1502.2145	MANUTENÇÃO/REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>566 Material de Consumo</b>	<b>1.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		
15.452	Servicos Urbanos			
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS			
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>580 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		500.00		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES			
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>591 Obrigações Patronais</b>	<b>1.500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.500.00		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>594 Material de Consumo</b>	<b>2.300.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		2.300.00		
24	Comunicacoes			
24.722	Telecomunicacoes			
24.722.2401	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO			
24.722.2401.2048	MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>612 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.300.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.300.00		
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES			
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE			
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>622 Obrigações Patronais</b>	<b>1.800.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.800.00		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>625 Material de Consumo</b>	<b>2.310.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		2.310.00		
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviario			
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA			
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS			
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>646 Obrigações Patronais</b>	<b>2.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>649 Material de Consumo</b>	<b>1.400.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.400.00		
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS			
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS			
06	Seguranca Publica			
06.181	Policciamento			
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M			
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>672 Material de Consumo</b>	<b>1.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>674 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		500.00		
28	Encargos Especiais			
28.843	Servico da Dívida Interna			
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS			
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>685 Indenizações e Restituições</b>	<b>6.820.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		6.820.00		
1.00.00 Recursos Ordinários				4.300.00
1.24.00 Outras Transferências de Convênios				2.520.00
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS			
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>686 Sentenças Judiciais</b>	<b>1.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA			
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>688 Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>	<b>6.500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		6.500.00		
28.843.2801.3001	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP			
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>691 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>3.050.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		3.050.00		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR			
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educacao			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>4.4.90.30.00</b>	<b>748 Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.000.00		
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>749 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>9.450.00</b>		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		9.450.00		
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER			
13	Cultura			
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico			
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURA			
13.391.1302.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMPAC			
<b>3.3.90.31.00</b>	<b>751 Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.</b>	<b>2.930.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		2.930.00		
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$291.145.00</b>				
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO			
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		5.500.00		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>027 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
04	Administracao			
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial			
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA			
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>040 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.500.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.500.00		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>046 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>6.600.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		6.600.00		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO			
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>062 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>064 Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>1.000.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>065 Serviços de Consultoria</b>	<b>2.700.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		2.700.00		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC			
04	Administracao			
04.129	Administracao de Receitas			
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA			
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADAÇ			
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>091 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.100.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		2.100.00		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR			
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educacao			
12.122	Administracao Geral			
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL			
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>102 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>300.00</b>		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		300.00		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>107 Obras e Instalações</b>	<b>1.950.00</b>		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.950.00		
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS			
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>111 Obras e Instalações</b>	<b>7.300.00</b>		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		7.300.00		





## ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 666 segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.3.90.30.00	110	Material de Consumo	27.990.96	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
2.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao		27.990.96	02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04	Administracao	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		04.129	Administracao de Receitas	
10		Saude		04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
10.122		Administracao Geral		04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇA	
10.122.1002		GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		<b>3.1.90.11.00</b>	<b>085 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>22.100.00</b>
10.122.1002.2122		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.00.00	Recursos Ordinários	22.100.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>314</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>90.011.65</b>	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		90.011.65	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.301		Atencao Basica		12	Educao	
10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS		12.306	Alimentacao e Nutricao	
10.301.1001.2027		MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>322</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>500.00</b>	12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		500.00	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>110 Material de Consumo</b>	<b>4.100.00</b>
10.301.1001.2120		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	4.100.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>341</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>500.00</b>	12.361	Ensino Fundamental	
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		500.00	12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	
10.301.1001.2211		SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAUD		12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>361</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.090.00</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>129 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>310.500.00</b>
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		4.090.00	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	310.500.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>363</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>908.00</b>	12.364	Ensino Superior	
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		908.00	12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.364.1208.2091	MANUT AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		<b>3.3.90.30.00</b>	<b>132 Material de Consumo</b>	<b>6.500.00</b>
08		Assistencia Social		1.00.00	Recursos Ordinários	6.500.00
08.244		Assistencia Comunitaria		12.365	Educao Infantil	
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
08.244.0801.2067		MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>470</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>14.224.56</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.100.00</b>
2.61.00	Aux.Fin.Covid19		14.224.56	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	15.100.00
08.244.0801.2138		MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>476</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.200.00</b>	12	Educao	
2.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		2.200.00	12.361	Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>477</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.169.02</b>	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
2.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		3.169.02	12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>478</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>492.36</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>174 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>13.300.00</b>
2.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		492.36	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	13.300.00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>479</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>440.05</b>	12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
2.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		440.05	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>178 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>57.400.00</b>
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>480</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>51.27</b>	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	57.400.00
2.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		51.27	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>88.100.00</b>
08.244.0801.2997		MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	88.100.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>491</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>500.00</b>	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>180 Obrigações Patronais</b>	<b>8.050.00</b>
2.61.00	Aux.Fin.Covid19		500.00	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	8.050.00
02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		<b>3.1.91.13.00</b>	<b>181 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>13.300.00</b>
02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	13.300.00
04		Administracao		12.365	Educao Infantil	
04.122		Administracao Geral		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE	
04.122.0402.2049		MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		<b>3.1.90.04.00</b>	<b>190 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>18.500.00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>625</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>21.276.82</b>	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	18.500.00
2.00.00	Recursos Ordinários		21.276.82	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>192 Obrigações Patronais</b>	<b>4.000.00</b>
<b>TOTAL: R\$166.354.69</b>				1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	4.000.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o				12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.				<b>3.1.90.04.00</b>	<b>194 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000.00</b>
Por Superavit Financeiro: R\$166.354.69				1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	20.000.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de				<b>3.1.90.11.00</b>	<b>195 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>48.600.00</b>
sua publicação.				1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	48.600.00
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021				<b>3.1.90.13.00</b>	<b>196 Obrigações Patronais</b>	<b>14.550.00</b>
				1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	14.550.00
<b>DECRETO No:01419 /2021</b>				<b>3.1.91.13.00</b>	<b>197 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>7.200.00</b>
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>				1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	7.200.00
<b>ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>				12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições				<b>3.1.90.04.00</b>	<b>198 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>31.400.00</b>
legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020				1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	31.400.00
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de				<b>3.1.90.11.00</b>	<b>199 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>89.900.00</b>
arrecadação.				1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	89.900.00
<b>DECRETA:</b>				<b>3.1.90.13.00</b>	<b>200 Obrigações Patronais</b>	<b>7.000.00</b>
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes				1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	7.000.00
dotações do orçamento vigente:				<b>3.1.91.13.00</b>	<b>201 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>5.000.00</b>
02		PREFEITURA MUNICIPAL		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	5.000.00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER	
02.02.01		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		13	Cultura	
04		Administracao		13.392	Difusao Cultural	
04.122		Administracao Geral		13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
04.122.0402.2313		MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>14.600.00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>057</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>10.200.00</b>	1.00.00	Recursos Ordinários	14.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários		10.200.00	02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>059</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>10.700.00</b>	27	Desporto e Lazer	
1.00.00	Recursos Ordinários		10.700.00	27.812	Desporto Comunitario	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>066</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>19.200.00</b>	27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
1.00.00	Recursos Ordinários		19.200.00	27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	
<b>3.3.91.39.00</b>	<b>070</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>42.000.00</b>	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>259 Obras e Instalações</b>	<b>62.600.00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários		42.000.00	1.00.00	Recursos Ordinários	62.600.00



## ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 666 segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04	Administracao
10	Saude	04.122	Administracao Geral
10.122	Administracao Geral	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>501 Material de Consumo 6.000,00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>301 Contratação por Tempo Determinado 2.600,00</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>6.000,00</i>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>2.600,00</i>	11	Trabalho
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.800,00</b>	11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>17.800,00</i>	11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>303 Obrigações Patronais 2.800,00</b>	11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>2.800,00</i>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>510 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.100,00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>306 Material de Consumo 53.500,00</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>3.100,00</i>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>53.500,00</i>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>513 Material de Consumo 48.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>308 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>48.000,00</i>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.000,00</i>	17	Saneamento
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>314 Equipamento e Material Permanente 25.815,00</b>	17.511	Saneamento Basico Rural
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>25.815,00</i>	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
10.301	Atencao Basica	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>520 Material de Consumo 9.500,00</b>
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>9.500,00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>315 Equipamento e Material Permanente 18.876,00</b>	18	Gestao Ambiental
<i>1.64.00 Emendas Parlamentares Transf.Especial</i>	<i>18.876,00</i>	18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>317 Contratação por Tempo Determinado 110.300,00</b>	18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>110.300,00</i>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>531 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.100,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>319 Obrigações Patronais 20.300,00</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>6.100,00</i>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>20.300,00</i>	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>322 Material de Consumo 2.010,00</b>	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
<i>1.64.00 Emendas Parlamentares Transf.Especial</i>	<i>2.010,00</i>	04	Administracao
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	04.122	Administracao Geral
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>337 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00</b>	04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>20.000,00</i>	04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>341 Material de Consumo 8.310,00</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>554 Contratação por Tempo Determinado 5.200,00</b>
<i>1.64.00 Emendas Parlamentares Transf.Especial</i>	<i>8.310,00</i>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.200,00</i>
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>556 Obrigações Patronais 4.400,00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>347 Contratação por Tempo Determinado 3.200,00</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>4.400,00</i>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.200,00</i>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>559 Material de Consumo 18.000,00</b>
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAUD	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>18.000,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>361 Material de Consumo 12.923,00</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>561 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 59.880,00</b>
<i>1.64.00 Emendas Parlamentares Transf.Especial</i>	<i>12.923,00</i>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>59.880,00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	15	Urbanismo
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	15.452	Servicos Urbanos
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>367 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 127.200,00</b>	15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIP RES
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>127.200,00</i>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>589 Contratação por Tempo Determinado 6.900,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>368 Obrigações Patronais 39.400,00</b>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>6.900,00</i>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>39.400,00</i>	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>372 Material de Consumo 71.000,00</b>	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>71.000,00</i>	04	Administracao
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	04.122	Administracao Geral
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>379 Contratação por Tempo Determinado 21.800,00</b>	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>21.800,00</i>	04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>625 Material de Consumo 110.905,00</b>
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>110.905,00</i>
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	26	Transporte
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>397 Contratação por Tempo Determinado 8.000,00</b>	26.782	Transporte Rodoviario
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>8.000,00</i>	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
10.305	Vigilancia Epidemiologica	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>644 Contratação por Tempo Determinado 10.700,00</b>
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>10.700,00</i>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>418 Contratação por Tempo Determinado 6.500,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>645 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 52.000,00</b>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>6.500,00</i>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>52.000,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
04	Administracao	06	Seguranca Publica
04.122	Administracao Geral	06.181	Policciamento
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL	06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>432 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>672 Material de Consumo 8.000,00</b>
<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.000,00</i>	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>8.000,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>438 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.700,00</b>	09	Previdencia Social
<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>6.700,00</i>	09.272	Previdencia do Regime Estatutario
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.272.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
08	Assistencia Social	09.272.0402.2124	OBRIQ. PATR. INATIVOS/PENCION. - IPREMP
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	<b>3.1.91.13.00</b>	<b>684 Obrigações Patronais RPPS 252.000,00</b>
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>252.000,00</i>
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>462 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.400,00</b>	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>9.400,00</i>	12	Educacao
08.244	Assistencia Comunitaria	12.122	Administracao Geral
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>470 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.923,35</b>	<b>3.1.90.94.00</b>	<b>741 Indenizações e Restituições Trabalhistas 22.000,00</b>
<i>1.61.00 Aux.Fin.Covid19</i>	<i>1.923,35</i>	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>22.000,00</i>
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 666 segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>743 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>6.500.00</b>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>6.500.00</i>
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>4.4.90.30.00</b>	<b>748 Material de Consumo</b>	<b>39.000.00</b>
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>39.000.00</i>
<b>TOTAL: R\$2.210.442.35</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.  
Por Excesso de Arrecadação: R\$2.210.442.35  
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2021

**DECRETO No:01421 /2021****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020  
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>315 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>765.00</b>
<i>1.53.00 Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P</i>		<i>765.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$765.00</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o

abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>316 Obras e Instalações</b>	<b>765.00</b>
<i>1.53.00 Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P</i>		<i>765.00</i>
<b>TOTAL: R\$765.00</b>		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021

**DECRETO No:01422 /2021****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3188 / 2020  
CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>315 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>183.618.74</b>
<i>2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>2.921.43</i>
<i>2.53.00 Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P</i>		<i>143.976.33</i>
<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>36.720.98</i>
<b>TOTAL: R\$183.618.74</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$183.618.74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021

## Expediente

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>